



# DIÁRIO OFICIAL

## \\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021

Ano VI | Edição nº 1329

Página 1 de 16

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Edital de Notificação	6
Atos do Prefeito	6
Gestor de Contrato	6
Procuradoria Geral do Município	6
Portarias	6
Secretaria Municipal da Educação	7
Atos Oficiais	7
Resoluções	7
Secretaria Municipal da Administração	7
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Concursos Públicos/Processos Seletivos	9
Convocação	9
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	14
Licitações e Contratos	14
Aditivos / Aditamentos / Supressões	14
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTU-PREV	15
Licitações e Contratos	15
Extrato	15
PODER LEGISLATIVO	15
Atos Legislativos	15
Pauta das Sessões	15

## PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

#### Decretos

#### DECRETO Nº 13 108, de 09 de fevereiro de 2021

*(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 401.000,00, autorizada pela Lei nº 6630 de 30 de novembro de 2020)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 401.000,00 (quatrocentos e um mil reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
03	Secretaria Municipal da Cidade	
01	Secretaria da Cidade	
200	04.122.0006.2147.0000	Cidadania em Primeiro Lugar
		39.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
04	Secretaria Municipal da Educação	
02	Departamento de Ensino Fundamental	
295	12.361.0007.2022.0000	Escola Cidadã
		200.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
07	Secretaria Municipal de Planejamento	
01	Administração e Planejamento	
702	04.127.0016.2148.0000	Ordenamento Urbano
		3.500,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
07	Secretaria Municipal de Planejamento	
04	Departamento de Habitação	
779	16.482.0016.2044.0000	Ordenamento Urbano
		5.000,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
12	Secretaria Municipal de Obras	
05	Departamento de Qualidade Urbana e Rural	
1043	15.452.0030.2157.0000	Gestão dos Serviços Urbanos e Rurais
		2.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1047	15.452.0030.2157.0000	Gestão dos Serviços Urbanos e Rurais
		100.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
12	Secretaria Municipal de Obras	
06	Departamento de Fiscalização de Obras	
1079	15.451.0024.2010.0000	Prédios Institucionais
		7.500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	



15	Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança	
02	Departamento de Trânsito	
1471	26.782.0032.2075.0000 Gestão de Trânsito	4.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
17	Fundo Municipal de Assistência Social	
00	Fundo Municipal de Assistência Social	
1575	08.244.0055.2129.0000 Cons. do Sistema Único de Assist. Social – SUAS	40.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL	.....	R\$ 401.000,00

Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
03	Secretaria Municipal da Cidade	
01	Secretaria da Cidade	
129	04.122.0006.2013.0000 Cidadania em Primeiro Lugar	39.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
04	Secretaria Municipal da Educação	
06	Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante	
511	12.362.0010.2022.0000 Desenv. do Ensino Superior e Profissionalizante	200.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
07	Secretaria Municipal de Planejamento	
01	Administração e Planejamento	
693	04.122.0016.2038.0000 Ordenamento Urbano	3.500,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
07	Secretaria Municipal de Planejamento	
04	Departamento de Habitação	
764	16.482.0016.2043.0000 Ordenamento Urbano	5.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
12	Secretaria Municipal de Obras	
01	Administração e Planejamento	
1025	04.122.0023.2060.0000 Infraestrutura para Todos	2.500,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
1026	04.122.0023.2060.0000 Infraestrutura para Todos	2.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1028	04.122.0023.2060.0000 Infraestrutura para Todos	2.500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
1030	04.122.0023.2060.0000 Infraestrutura para Todos	2.500,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
12	Secretaria Municipal de Obras	
05	Departamento de Qualidade Urbana e Rural	
1033	15.452.0030.2073.0000 Gestão dos Serviços Urbanos e Rurais	100.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
15	Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança	
01	Administração e Planejamento	
1436	26.782.0031.2074.0000 Mobilidade Urbana	2.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
1437	26.782.0031.2074.0000 Mobilidade Urbana	1.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1441	26.782.0031.2074.0000 Mobilidade Urbana	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
17	Fundo Municipal de Assistência Social	
00	Fundo Municipal de Assistência Social	
1610	08.244.0055.2131.0000 Cons. do Sistema Único de Assist. Social	

– SUAS	40.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
TOTAL	..... R\$ 401.000,00

Art. 3º. Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº 6629 de 30 de novembro de 2020 – Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, anexos V e VI da Lei 6630, de 30 de novembro de 2020 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, autorizado pelo Artigo 20 da Lei 6630 de 30 de novembro de 2020.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 09 de fevereiro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

**DECRETO Nº 13 109, de 09 de fevereiro de 2021.**

*(Dispõe sobre a suplementação de crédito orçamentário no valor de R\$ 23.000,00, autorizada pela Lei nº 6631 de 30 de novembro de 2020)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05	Departamento de Qualidade Urbana e Rural	
1043	15.452.0030.2157.0000 Manut. das Ativ. Depart. de Qual. Urbana e Rural	1.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
13	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
01	Fundo Municipal de Saúde	
1163	10.301.0025.2062.0000 Realização da Assist. à Saúde na Atenção Básica	17.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI	
1234	10.302.0029.2069.0000 Oferta de Serv. de Saúde Mental CEO,CAPSII+AD	5.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
TOTAL	.....	R\$ 23.000,00

Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05	Departamento de Qualidade Urbana e Rural	
1044	15.452.0030.2157.0000 Manut. das Ativ. Depart. de Qualid. Urbana e Rural	1.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
13	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
01	Fundo Municipal de Saúde	
1155	10.301.0025.2062.0000 Realização da Assist. à Saúde na	



Atenção Básica	7.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
1169 10.301.0025.2062.0000 Realização da Assist. à Saúde na	
Atenção Básica	10.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1233 10.302.0029.2069.0000 Oferta de Serv. de Saúde Mental	
CEO,CAPSII+AD	5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
TOTAL	R\$ 23.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 09 de fevereiro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

**DECRETO Nº 13 110, de 09 de fevereiro de 2021**

*(Dispõe sobre a transferência de crédito orçamentário no valor de R\$ 221.500,00, autorizada pela Lei nº 6630 de 30 de novembro de 2020)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 221.500,00 (duzentos e vinte e um mil e quinhentos reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
10	Secretaria Municipal da Fazenda
01	Administração e Planejamento
908 04.123.0020.2051.0000	Desenv. e Aperf. da Gestão e do Planej. Econ. Financ.
	1.500,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02	PREFEITURA MUNICIPAL
13	Fundo Municipal da Saúde
01	Fundo Municipal de Saúde
1120 10.122.0025.2169.0000	Assist. Integral e Humanizada na Atenção Básica
	10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
1170 10.301.0025.2062.0000	Assist. Integral e Humanizada na Atenção Básica
	180.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1353 10.305.0026.2065.0000	Promoção da Vig. das condições de Saúde da Popul.
	30.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
TOTAL	R\$ 221.500,00

Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
10	Secretaria Municipal da Fazenda
01	Administração e Planejamento
905 04.123.0020.2051.0000	Desenv. e Aperf. da Gestão e do Planej. Econ. Financ.
	1.500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL
13	Fundo Municipal da Saúde

01	Fundo Municipal de Saúde
1123 10.122.0025.2169.0000	Assist. Integral e Humanizada na Atenção Básica
	10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1153 10.301.0025.2062.0000	Assist. Integral e Humanizada na Atenção Básica
	180.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
1347 10.305.0026.2065.0000	Promoção da Vig. das condições de Saúde da Popul.
	30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
TOTAL	R\$ 221.500,00

Art. 3º. Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº 6629 de 30 de novembro de 2020 – Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, anexos V e VI da Lei 6630, de 30 de novembro de 2020 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, autorizado pelo Artigo 20 da Lei 6630 de 30 de novembro de 2020.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 09 de fevereiro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

**DECRETO Nº 13 122, de 16 de fevereiro de 2021**

*(Dispõe sobre o remanejamento de crédito orçamentário no valor de R\$ 85.000,00, autorizada pela Lei nº 6630 de 30 de novembro de 2020)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
05	Departamento de Qualidade Urbana e Rural
1043 15.452.0030.2157.0000	Gestão dos Serviços Urbanos e Rurais
	85.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL	R\$ 85.000,00

Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
03	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
01	Secretaria da Cidade
221 15.452.0060.2159.0000	Gestão dos Serviços Urbanos
	15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
225 15.452.0060.2159.0000	Gestão dos Serviços Urbanos
	35.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
228 15.452.0060.2159.0000	Gestão dos Serviços Urbanos



35.000,00  
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA  
TOTAL ..... R\$ 85.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº 6629 de 30 de novembro de 2020 – Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, anexos V e VI da Lei 6630, de 30 de novembro de 2020 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, autorizado pelo Artigo 20 da Lei 6630 de 30 de novembro de 2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de fevereiro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

#### DECRETO Nº 13 140, de 25 de fevereiro de 2021

*(Altera o inciso I do art. 1º do Decreto nº 13.030, de 18 de janeiro de 2021, que constitui a Comissão Municipal para Supervisão da Execução do Projeto Estadual do Leite “Viva Leite”)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O inciso I do art. 1º do Decreto nº 13.030, de 18 de janeiro de 2021, que constitui a Comissão Municipal para Supervisão da Execução do Projeto Estadual do Leite “Viva Leite”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

I- Representantes da Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social – DRADS/Fernandópolis:

a) Titular: Marcia Fernanda Infante, RG nº 30.759.726-X;

b) Suplente: Henri de Carvalho Jardim, RG nº 41.542.420-3.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 25 de fevereiro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Meire Regina de Azevedo

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

#### DECRETO Nº 13.141 de 25 de fevereiro de 2021

*(Dispõe sobre readaptação da servidora pública municipal Maria Glória Barbosa Lima, Agente Operacional I – Serviços Gerais)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica readaptada a servidora pública municipal Maria Glória Barbosa Lima, RG n.º 29.464.995-5, CPF n.º 265.855.308-02, Agente Operacional I – Serviços Gerais, para exercer função diversa de Técnico do Executivo VIII – Administração Geral I, a partir do dia 19 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2021.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 25 de fevereiro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

#### DECRETO Nº. 13 142, de 25 de fevereiro de 2021

*(Revoga concessão de jornada especial de seis horas diárias à servidora pública municipal Maria de Fátima Narciso Ferrareis, concedida pelo Decreto n.º 12.444, de 03 de julho de 2020)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado, a partir de 01 de março de 2021, a concessão de jornada especial de seis horas diárias concedida à servidora pública municipal Maria de Fátima Narciso Ferrareis, RG n.º 18.094.488-5, CPF n.º 181.518.968-17, por meio do Decreto n.º 12.444, de 03 de julho de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 25 de fevereiro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo



## DECRETO Nº 13 143, de 25 de fevereiro de 2021

*(Concede renovação da jornada especial de trabalho à servidora pública municipal Maria Aparecida de Azevedo, com fundamento na Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, com os acréscimos da Lei Complementar nº 384, de 4 de abril de 2018)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a renovação da jornada especial de seis horas diárias, prevista no art. 129D e seu §2º da Lei Complementar 187, de 30 de agosto de 2011, com os acréscimos da Lei Complementar nº 384, de 4 de abril de 2018, à servidora pública municipal Maria Aparecida de Azevedo, RG nº 75.494.851, CPF nº 002.791.848-32, no período de 01 de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 25 de fevereiro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretaria Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

## DECRETO Nº 13 144, de 25 de fevereiro de 2021

*(Concede renovação da jornada especial de trabalho à servidora pública municipal Ivanir Garcia Marcelino Lopes, com fundamento na Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, com os acréscimos da Lei Complementar nº 384, de 4 de abril de 2018)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a renovação da jornada especial de seis horas diárias, prevista no art. 129D e seu §2º da Lei Complementar 187, de 30 de agosto de 2011, com os acréscimos da Lei Complementar nº 384, de 4 de abril de 2018, à servidora pública municipal Ivanir Garcia Marcelino Lopes, RG. nº 12.145.252, CPF. nº 169.836.098-32, no período de 09 de novembro de 2020 a 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de novembro de 2020.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 25 de fevereiro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretaria Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente

Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

## DECRETO Nº 13 146, de 25 de fevereiro de 2021

*(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$.324.000,00, autorizado pela Lei nº. 6671, de 25 de fevereiro de 2021)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2021, no valor de R\$.324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais) destinados a:

Órgão: 01 - Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01 – Câmara Municipal

Unidade Executora: 01 – Câmara Municipal

01.031.0001.2001 Eventos da Cidadania

Fonte de Recursos 01 – Tesouro

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.14 Diárias Civil

Valor R\$ 60.000,00

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Valor R\$ 14.000,00

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor R\$ 250.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de excesso de arrecadação, considerando a tendência para o exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 25 de fevereiro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

## DECRETO Nº 13.148 de 25 de fevereiro de 2021

*(Dispõe sobre readaptação da servidora pública municipal Andrea Aparecida dos Santos, Agente Comunitário de Saúde I)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:



Art. 1º Fica readaptada a servidora pública municipal Andrea Aparecida dos Santos, RG n.º 24.666.716-3, CPF n.º 171.051.958-43, Agente Comunitário de Saúde I, para exercer função diversa de Técnico em Saúde VI - Recepção, a partir do dia 17 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2021.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 25 de fevereiro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

### DECRETO Nº. 13 149, de 25 de fevereiro de 2021

*(Designa a servidora pública municipal Glauca Toniol Brabo Tassi para exercer a Função de Confiança de Assessor de Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a servidora pública municipal Glauca Toniol Brabo Tassi, RG n.º 34.548.300-5, CPF n.º 301.979.418-85, Professor de Educação Básica I – PEB I, para exercer a Função de Confiança de Assessor de Coordenação Pedagógica, da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 01 de março de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de março de 2021.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 25 de fevereiro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

## Edital de Notificação

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Cidadania – Secretaria Especial do Desenvolvimento Social – Programa Criança Feliz no SUAS	R\$ 10.596,00
--	---------------

Ministério da Educação – FUNDEB	R\$ 656.775,84
Ministério da Educação - QESE – Salário Educação – Ensino Fundamental	R\$ 267.914,46
Ministério da Educação - QESE – Salário Educação – Creche	R\$ 130.336,76
Ministério da Educação - QESE – Salário Educação - Pré-Escola	R\$ 130.283,92
Fundo de Participação dos Municípios – FPM – Referente 02ª Parcela de 02/2021	R\$ 429.246,89
Instituto Nacional Agrária-ITR –Imposto Territorial Rural	R\$ 108,40
Ministério da Educação – FUNDEB	R\$ 38.746,78
FEP – Fundo Especial do Petróleo – Cota Parte Lei 9478/97	R\$ 58.729,69
Ministério da Cidadania – Secretaria Especial do Desenvolvimento Social – IGD – Bolsa Família	R\$ 12.042,52,

Votuporanga, 25 de fevereiro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

## Atos do Prefeito

### Gestor de Contrato

#### ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 012/2021

Processo nº 047/2021

#### Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021 - Processo nº 047/2021, cujo objeto é a aquisição de insumos para bomba de insulina para paciente da ação judicial número 0013535-90.2013.8.26.0664, durante o período de 12 (doze) meses, a seguinte servidora:

Adriana Paula de Souza Carretero Barbieri, Farmacêutica, CPF nº. 102.823.478-36

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 19 de fevereiro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

## Procuradoria Geral do Município

### Portarias

#### PORTARIA nº. 192 de 26 de fevereiro de 2021

*(Prorroga prazo da Portaria 190, de 28 de janeiro de 2021)*

DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL, Procuradora do Município – Corregedora Geral, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, II, da Lei Complementar nº 326, de 06 de janeiro de 2017, relata e ao final resolve:

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo da Portaria nº. 190 de 28 de janeiro de 2021, a contar de seu vencimento.



Procuradoria Geral do Município, 26 de fevereiro de 2021.  
DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL  
Procuradora do Município – Corregedora Geral  
OAB/SP 202.950

## Secretaria Municipal da Educação

### Atos Oficiais

### Resoluções

#### RESOLUÇÃO SEEDU Nº 04 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Altera a Resolução SEEDU Nº16, de 30-07-2020, que institui a Comissão de Avaliação e Escolha do Material Didático para o Ensino Fundamental – Sistema Apostilado para o ano letivo de 2021, e dá providências correlatas.*

O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Os dispositivos abaixo relacionados da Resolução SEEDU Nº16, de 30-07-2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Artigo 1º (...)

1- Ines Aparecida Lopes da Silva (Suplente) Professora do 1º ano do CEM “Profª Valdir;

5- Cristiane de Castro Felício Sanches (Titular) - Professor do 5º ANO do CEM “Profª Maria Izabel Martins de Oliveira”;

7- Marly Candido dos Santos (Titular) - Professor da Disciplina de Arte;

9 - Grasielle Monique Castro – Assessora Pedagógica;

10 - Patrícia Cristine Tomé Silva - Assessora Pedagógica;

12 - Tatiane Rocha de Melo - Assessora Pedagógica;

15 - Andria Valeria Pimenta Delavale - Chefe de Departamento do Ensino Fundamental;

Artigo 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ederson Marcelo Batista

RG: 34.127.143-3

Secretário Municipal da Educação

## Secretaria Municipal da Administração

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

#### SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PUBLICONSULT ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA – EPP.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, contados a partir do dia 27/02/2021, ou seja, até o dia 27/02/2022.

Convite nº 001/2020 - Processo nº 001/2020. Assinatura: 25 de fevereiro de 2021.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 25/02/2021.

#### SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locador: VALTER FIORENTINO.

Objeto: Prorrogação contratual por mais 12 meses, a contar do dia 01/03/2021, ou seja, até o dia 01/03/2022, reajustando o valor do aluguel mensal para R\$ 1.800,00, totalizando o valor global de R\$ 21.600,00.

Dispensa de Licitação: 005/2019 - Processo nº 051/2019. Assinatura: 25 de fevereiro de 2021.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 25/02/2021.

#### SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021 - PROCESSO Nº 056/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (5) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 11/03/2021.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 26/02/2021 ao dia 11/03/2021 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 11/03/2021 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9748.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 25/02/2021.

#### SEC CIDADE E EDUCAÇÃO - AVISO DE PREGÃO ELE-



## TRÔNICO Nº 030/2021 - PROCESSO Nº 057/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios (pão, leite e margarina) para atender a áreas da administração funerária da Secretaria Municipal da Cidade e a equipe de manutenção da Secretaria Municipal da Educação, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 11/03/2021.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 26/02/2021 ao dia 11/03/2021 até às 14h00 (quatorze horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 11/03/2021 a partir das 14h15 (quatorze horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9748.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 25/02/2021.



## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Convocação



### PREFEITURA DE VOTUPORANGA

Concurso Público nº 002/2019

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13 DE CANDIDATOS APROVADOS

**JORGE AUGUSTO SEBA**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 002/2019 homologado em 25/09/2019, na ordem de classificação adiante relacionada, junto a **Secretaria Municipal da Cidade**, **sita Rua São Paulo nº 3741** – para apresentação de documentos e manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida no dia **04/03/2021 às 08:00 horas** e a realização de exame médico admissional no dia **05/03/2021 às 07:30 horas** sendo que o não comparecimento no prazo supra citado, corresponderá à desistência tácita. A relação de documentos para admissão está disponível no site **www.votuporanga.sp.gov.br- Link Cidadão - Link Concursos**. As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Administração Municipal.

#### LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS

AGENTE OPERACIONAL I – SERVIÇOS GERAIS			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
3º	22569	CICERO GILVAN FEITOSA BANDEIRA	244,00

TÉCNICO DO EXECUTIVO VIII - ADMINISTRAÇÃO GERAL I			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
7º	21743	FREDERICO MALUF	157,66
8º	20591	NARA LAIS MARTINS DA SILVEIRA	156,00
9º	21700	RICARDO CESAR KOBAYASI	154,94
10º	20304	GUILHERME MURASSE DAVANCO	153,77
11º	22018	LARISSA MARTIN FILOCOMO	153,27

Votuporanga, 23 de fevereiro de 2021.

**JORGE AUGUSTO SEBA**  
Prefeito



## PREFEITURA DE VOTUPORANGA

Concurso Público nº 002/2017

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16 DE CANDIDATOS APROVADOS

**JORGE AUGUSTO SEBA**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal homologado em 10/11/2017 prorrogado por igual período em 01/11/2019, na ordem de classificação adiante relacionada conforme Quinta retificação publicada em 01/11/2019, determinando a apresentação junto a **Secretaria Municipal da Cidade, sita Rua São Paulo nº 3741** – para apresentação de documentos e manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida no dia **04/03/2021 às 08:00 horas** e a realização de exame médico admissional no dia **05/03/2021 às 07:30 horas** sendo que o não comparecimento no prazo supra citado, corresponderá à desistência tácita. A relação de documentos para admissão está disponível no site **www.votuporanga.sp.gov.br- Link Cidadão - Link Concursos**. As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Administração Municipal.

#### LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS

PEB I			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
56	134299	CRISTIANE ARADO DE ANDRADE	67,00
57	128266	DANIELA MEQUI MARTON MOREIRA	67,00

Votuporanga, 23 de fevereiro de 2021.

**JORGE AUGUSTO SEBA**  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA DE VOTUPORANGA

### Concurso Público nº 003/2017

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 26 DE CANDIDATOS APROVADOS

**JORGE AUGUSTO SEBA**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 003/2017 homologado em 27/09/2018, 11/01/2019 e 07/05/2019, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação junto a **Secretaria Municipal da Cidade, sita Rua São Paulo nº 3741** – para apresentação de documentos e manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida no dia **04/03/2021 às 08:00 horas** e a realização de exame médico admissional no dia **05/03/2021 às 07:30 horas** sendo que o não comparecimento no prazo supra citado, corresponderá à desistência tácita. A relação de documentos para admissão está disponível no site **www.votuporanga.sp.gov.br- Link Cidadão - Link Concursos**. As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Administração Municipal.

#### LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS

ESPECIALISTA EM SAÚDE I - PSICOLOGIA CLÍNICA			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
1º	04056	GUSTAVO GARCIA BROIZ	104,00

*\*De acordo com o Edital de resultado da reaplicação parcial da avaliação psicológica publicado em 20/12/2019 no Diário Oficial do Município de Votuporanga.*

ASSISTENTE SOCIAL I			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
6º	04596	BARBARA LOUISE CARNEVALE	70,00

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE I - ÁREA 7 (SÃO COSME)			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
2º	03122	ELBA CRISTINA CLAUDIANO DE OLIVEIRA	70,00

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE I - ÁREA 8 (PAINEIRAS)			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
2º	02277	CASSIA REGINA DA SILVA	63,33

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE I - ÁREA 11 (PALMEIRAS)			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
7º	01092	MARIANE THOMAZ DOURADO DA SILVA	56,67

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho - CEP 15.502-236 - Votuporanga-SP  
CNPJ 46.599.809/0001-82 - Fone: (17) 3405-9700 - www.votuporanga.sp.gov.br



## PREFEITURA DE VOTUPORANGA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE I - ÁREA 13 (JARDIM MARIN)			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
4º	00070	PAMELA BERTUOLLO VIEIRA	73,33

Votuporanga, 23 de fevereiro de 2021.

**JORGE AUGUSTO SEBA**  
Prefeito



## PREFEITURA DE VOTUPORANGA

### Concurso Público nº 001/2017

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 31 DE CANDIDATOS APROVADOS

**JORGE AUGUSTO SEBA**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2017 homologado em 06/06/2017, tendo sido prorrogado por igual período em 29/05/2019, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação junto a **Secretaria Municipal da Cidade, sita Rua São Paulo nº 3741** – para apresentação de documentos e manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida no dia **04/03/2021 às 08:00 horas** e a realização de exame médico admissional no dia **05/03/2021 às 07:30 horas** sendo que o não comparecimento no prazo supra citado, corresponderá à desistência tácita. A relação de documentos para admissão está disponível no site **www.votuporanga.sp.gov.br- Link Cidadão - Link Concursos**. As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Administração Municipal.

#### LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS

TÉCNICO DO EXECUTIVO XI - ADMINISTRAÇÃO GERAL II			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
25º	21465	JOAO HELIO DA SILVA GUARIZO	165,11

Votuporanga, 23 de fevereiro de 2021.

**JORGE AUGUSTO SEBA**  
Prefeito



## Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

## Licitações e Contratos

## Aditivos / Aditamentos / Supressões



PREFEITURA DE VOTUPORANGA

### EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DE LOTE 17 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2020 E ADVERTÊNCIA

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

**DETENTORA DA ATA:** SANEMARCK COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI

**OBJETO DA ATA DE REGISTRO:** a aquisição de materiais para construção e manutenção de rede de água e esgoto no município de Votuporanga, para o período de 12 meses, conforme quantidades definidas e especificações no LOTE abaixo:

LOTE 17									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO MATERIAL	DO	UN	QUANT.	MARCA	VLR.UNIT	TOTAL	
1	001.001.027	TUBO PEAD PE 100 PN 16 SDR 11 DE 160MM COM LISTRAS AZUIS NBR 15561 - BARRA DE 6 METROS		M	60	POLITEJO	98,00	5.880,00	
<p>Os materiais deverão vir inspecionados por empresa especializada em ensaios para inspeção.            Métodos de ensaios para inspeção dos tubos e conexões de polietileno de alta densidade (PEAD), conforme NBR15561            Índice de fluidez (NBR 9023)            Dispersão de pigmentos (NBR 18553)            OIT – Estabilidade térmica (NBR 14300)            Densidade (NBR 14304)            Estabilidade dimensional (NBR 14229)            Teor de negro fumo (NBR 9058)            Determinação das dimensões (NBR 14301)            Resistência à pressão hidrostática (NBR 8415)            Flexão por inversão da curvatura (NBR 15561)</p>									

Total para o Lote 17.....R\$ 5.880,00

**CANCELAMENTO :** Fica CANCELADO o lote 17 da Ata de Registro nº 15/2021, com fundamento no disposto em seu item 9.1, por interesse da administração.

Nesta oportunidade, aplica-se a pena de ADVERTÊNCIA, com fundamento no item 6, subitem 2.1 da Ata de Registro 15/2020.

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020 - PROCESSO Nº 21/2020.

Votuporanga, 24 de fevereiro de 2021.

Antônio Alberto Casali  
Superintendente

Saev Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga | [www.saev.com.br](http://www.saev.com.br)  
 Rua Pernambuco, nº 4313, Centro | CEP: 15500-006 | CNPJ (MF) 72.962.806/0001-71 | Fone/Fax: (17) 3405-9195 |  
 Plantão 08007701950



## Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

### Licitações e Contratos

#### Extrato

##### EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Contratada: BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

Objeto: Prestação de serviços técnicos atuariais, voltados à elaboração de cálculo atuarial previdenciário para o exercício de 2021 ano base 2020.

Dispensa nº: 01/2021

Processo Adm. Licitatório: 01/2021

Valor: \$3.900,00

Assinatura: 23 de fevereiro de 2021

Votuporanga/SP, 24 de Fevereiro de 2021

ADAUTO CERVANTES MARIOLA

Diretor Presidente

4. Projeto de Lei Complementar Nº 1/2021 - 01/02/2021  
Assunto: DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO ART. 23-A NA LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

Autoria: MEIDÃO

Câmara Municipal de Votuporanga, 25 de fevereiro de 2021.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

PRESIDENTE

## PODER LEGISLATIVO

### Atos Legislativos

#### Pauta das Sessões

##### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

18ª LEGISLATURA - 1º ANO LEGISLATIVO

6ª SESSÃO ORDINÁRIA – DIA 01/03/2021

PROPOSTA DE PAUTA PARA ORDEM DO DIA:

§ 3º do Art. 106 da Resolução 05, de 08 de agosto de 2019.

1. Projeto de Lei Nº 28/2021 - 15/02/2021

Assunto: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI Nº 5858, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

Autoria: JEZEBEL SILVA

2. Projeto de Lei Nº 30/2021 - 17/02/2021

Assunto: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE FOMENTO COM A FUNDAÇÃO PIO XII DE BARRETOS, NO EXERCÍCIO DE 2021.

Autoria: PODER EXECUTIVO

3. Projeto de Lei Nº 31/2021 - 17/02/2021

Assunto: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS ATRAVÉS DE TERMO DE COLABORAÇÃO E OU FOMENTO, ÀS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUE ESPECIFICA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 E DA LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964, NO EXERCÍCIO DE 2021.

Autoria: PODER EXECUTIVO



## SECRETARIAS

### **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO**

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### **Procuradoria Geral do Município - PGM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cidade - SECID**

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT**

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236  
(17) 34059670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC**

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN**

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
seplan@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH**

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Educação - SEEDU**

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília.  
CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL**

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia.  
CEP: 15501-213  
(17) 3426-1200  
ricardo.morial@gmail.com

### **Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br  
deosdetevechiato@votuporanga.sp.gov.br

### **Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Gabinete do Prefeito - GAP**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Administração - SEADM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gestao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Obras - SEOBR**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Saúde - SESAU**

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.**

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### **Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV**

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
adautomariola@votuporanga.sp.gov.br

### **Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental**

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
licitacoes@saev.com.br

### **Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br